



IPS Instituto
Politécnico de Setúbal

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Unidades Curriculares Isoladas

1º semestre e Anuais

2015/16

27-07-2015

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O regulamento de frequência de unidades curriculares isoladas do IPS publicado no Despacho n.º 18181/2015, de 19 de fevereiro, estabelece que o IPS faculta a inscrição, de forma isolada, nas unidades curriculares (UC) que ministra e que se encontrem em funcionamento, a estudantes inscritos num curso de ensino superior bem como a outros interessados.

2. DESTINATÁRIOS

2.1. Podem candidatar-se à frequência de UC isoladas de licenciatura:

- a) Os estudantes de qualquer estabelecimento do ensino superior português ou estrangeiro;
- b) Os aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, em UC do(s) curso(s) para o(s) qual(quais) prestaram as provas;
- c) Os estudantes de CTeSP de qualquer estabelecimento de ensino português;
- d) Os estudantes de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) de qualquer estabelecimento de ensino português;
- e) Os detentores do 12.º ano ou equivalente;
- f) Outros considerados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal como aptos para a frequência das UC pretendidas, através da respetiva análise curricular.

2.2. Podem candidatar-se à frequência de UC isoladas de mestrado ou de pós-graduação:

- a) Os detentores de uma licenciatura, da mesma área de estudos, do IPS ou de outro estabelecimento de ensino superior;
- b) Outros considerados pelos CTC como aptos para a frequência das UC pretendidas, através da respetiva análise curricular.

3. UC DISPONÍVEIS

A Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal disponibiliza, todas as UC com serviço letivo em 2015/16, com exceção de:

Projeto de Intervenção II, código DESP2026;

Estágio, código PAP30006;

Estágio, código CS30007;

Design, Desenvolvimento e Avaliação de Projetos, código LAIS209;

Contextos Profissionais, código LAIS110;

Projeto de Animação e Intervenção, código LAIS304;

Intervenção em Contextos Profissionais II código LGP30007;

Intervenção em Contextos Profissionais III, código LGP30009;

Intervenção em Contextos Profissionais – II, código LGPN2004;

Intervenção em Contextos Profissionais – III, código LGPN2010;

Desportos I, código DESP2005;

Desportos II, código DESP2013;

Atividades de Academia I, código DESP2011;

Atividades de Academia II, código DESP2012;

Formação de Formadores, código LAIS20030.

O candidato que pretenda frequentar as UC Isoladas em regime sujeito a avaliação é permitida a inscrição em até 60 créditos ECTS anuais.

Caso o estudante se inscreva em UC isoladas do próprio curso, os ECTS correspondentes serão adicionados aos restantes para efeitos da verificação da regra de inscrição. Para o efeito indicado, não são consideradas UC do próprio curso as pertencentes a ramos distintos daquele em que está inscrito, nem as restantes UC integrantes de grupos de opção já realizados.

4. EMOLUMENTOS

Pela inscrição nas UC são devidos os emolumentos constantes na tabela de taxas e emolumentos do Instituto Politécnico de Setúbal.

5. CANDIDATURAS

Para a candidatura, exclusivamente *online*, no portal de ESE em www.ese.ips.pt são exigidos os seguintes documentos:

- Ficha candidatura devidamente preenchida;
- Curriculum vitae;
- Cópia do documento de identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.);
- Cópia de certificado de habilitações;
- Uma fotografia tipo passe, a cores, em formato digital JPEG, de 140x200 px.

O pagamento é exclusivamente efetuado por referência multibanco que será enviado ao candidato por email.

6. PRAZOS DE CANDIDATURAS

Os prazos de candidatura, seleção, seriação, reclamações, matrícula e inscrição constam na tabela em baixo.

PROCESSO	DATAS
Candidatura	3 de agosto a 14 de setembro de 2015
Afixação da lista dos candidatos admitidos	18 de setembro de 2015
Reclamações	18 a 21 de setembro de 2015
Afixação dos resultados das reclamações	24 de setembro de 2015
Inscrição e matrícula	25 a 30 de setembro de 2015

As listas serão divulgadas no portal da ESE/IPS.

7. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO

As candidaturas são analisadas e seriadas pelo Coordenador de curso a que as UC pertencem.

Os candidatos são seriados com base no *Curriculum Vitae*.

A aceitação dos candidatos está condicionada à capacidade de integração de novos estudantes nas UC pretendidas.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Secretariado da direção:

telefone: 265 710 860

e-mail: secretariado.direcao@ese.ips.pt

Portal da ESE/IPS - www.ese.ips.pt

Data: 27 de julho de 2015

A Diretora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal,



(Professora Doutora Joana Brocardo)